



Câmara Municipal de
Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR EDIZIO MOREIRA DA SILVA

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 086 /2025

APROVADO

INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE SENSIBILIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO AO TABAGISMO NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída no Município de Maracanaú, a "Semana Municipal de Sensibilização e Enfrentamento ao Tabagismo, Narguilés, Cigarros Eletrônicos, Vapes e afins", a ser realizada anualmente, preferencialmente na semana do dia 29 de agosto, data comemorativa ao Dia Nacional de Combate ao Fumo.

Parágrafo único. Os principais objetivos das atividades são informar os alunos sobre os principais riscos que o tabagismo e o uso de Narguilés, Cigarros Eletrônicos, Vapes e afins trazem à saúde e sensibilizá-los a orientar pessoas que fazem o uso do tabaco e dos outros objetos desta lei.

Art. 2º. Caberá ao Poder Executivo na Semana, promover eventos, palestras de sensibilização e atividades educativas, e eventos com orientação para as crianças, jovens e adolescentes regularmente matriculadas nas escolas municipais, por meio de ações integradas entre as Secretarias competentes ou em conjunto com as Organizações da Sociedade Civil.

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, nº 890, Piratininga, Maracanaú-Ceará
CEP: 61905-167 – FONE: (85) 99185-7768 – EDIZIOJA@YAHOO.COM.BR



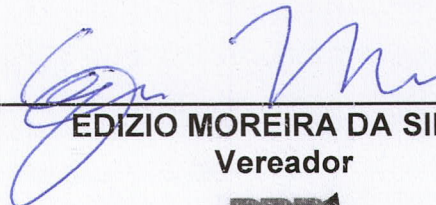
Câmara Municipal de
Maracanaú

Art. 3º. O cronograma de atividades que contemple o artigo anterior deverá ser elaborado e divulgado pelo Poder Executivo no site, páginas oficiais em redes sociais e demais plataformas de divulgação.

Art. 4º. Esta Lei deverá ser regulamentada pelo Poder Executivo no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 14 de Abril de 2025.


EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO



Câmara Municipal de
Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto busca fortalecer e visibilizar as ações e estratégias de prevenção e conscientizar no enfrentamento ao Tabagismo, Narguilés, Cigarros Eletrônicos, Vapes.

Segundo dados do Ministério da Saúde, 9,3% dos brasileiros afirmavam ser fumantes em 2018 – último estudo sobre o assunto. Segundo o relatório, 12,1% dos homens ainda fumam, enquanto a parcela de mulheres chega a 6,9%. Entre os entrevistados com 18 a 24 anos, a proporção de fumantes chega a 6,7%, percentagem maior do que a dos idosos acima de 65 anos. Sobre as capitais com maior incidência, estão Florianópolis (11,2), Curitiba (11,4), São Paulo (12,5) e Porto Alegre (14,4).

Apesar da quantidade de fumantes ter caído 40% no país nos últimos 12 anos, como aponta o mesmo estudo, ainda é necessário atingir parte da população que faz uso de tabaco. Este vício traz problemas severos à saúde, como cânceres na garganta e nos pulmões.

Diante do exposto, peço atenção dos Nobres Pares para a aprovação deste importante Projeto.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 14 de Abril de 2025.

EDIZIO MOREIRA DA SILVA
Vereador



APROVADO